

PGERTT.
1940/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PGERTT Kandem ex. 015/2019
2019.1.1 01310-58

Lucrezia Maria Pebele

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 1250,
de 4-3-41.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Of. 1250

A ^{mao} de Fevereiro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, inclusos vos enviamos os processos PCERTT - 1.940/39-3.636/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 126, 126-A e 126-B da estrada Geral de Santa Cruz, no Curato de Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessada D. LUCREZIA MARIA PETRELLI.

D. O. de 21-3-41 fls. 5900
A. B. S. H.
Atenciosas saudações.

A Comissão,

Aprov. em sessão de hoje
Ris, 3-3-4
a) P.F.T.
A.P.J.
H. D.

RELATÓRIO

1. D. LUCREZIA MARIA PETRELLI, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito ao domínio útil dos lotes ns. 126, 126-A e 126-B da estrada Geral de Santa Cruz, no Curato de Santa Cruz, Distrito Federal.
2. São os seguintes os títulos apresentados pela requerente:
 - 01 - 1º traslado da escritura lavrada em 1/9/1928 em notas do 16º Cartório desta Capital (fls. 2 do proc. 1.940/39), em virtude da qual a requerente adquiriu, de D. Amelia Correia Teixeira Moita e outros, o domínio útil dos lotes em apreço, com a devida autorização da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional.
 - 02 - Certificado de transcrição do título indicado no item 2-02 no Registro de Imoveis da 4a. Circunscrição do Distrito Federal (4º Ofício), passado em 4/9/1928 pelo respectivo oficial (fls. 4 do proc. 1.940/39).
 - 03 - Carta de aforamento nº 409 (fls. 5 do proc. 1.940/39), referente aos lotes supra citados, a qual foi passada em 19/11/1928 pela extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, achando-se devidamente registrada na Secretaria daquela

- 2 -

repartição e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz. A carta aqui indicada menciona a área total de 19.686,47m² e respectivo reteiro divisório, declarando que o foreiro fica obrigado a sujeitar-se a uma futura revisão cadastral. O fôro anual é de 22\$000.

04 - Recibo n^o 611, da importancia de Rs. 22\$000, passado em 7/3/940, em nome da requerente, pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz (proc. 3.636/40) e proveniente de fôros, em 1940, dos lotes 126, 126-A e 126-B da Estrada Geral de Santa Cruz.

X

X X

Os documentos apresentados e indicados neste relatório, nos itens 2-01, 2-02, 2-03 e 2-04, estão regulares.

A requerente apresentou ainda uma cópia em papel ferro prussiano (fls. 6 do proc. 1.940/39) da planta de vários lotes situados no mesmo local em que se acham os lotes 126, 126-A e 126-B, aforados à requerente, a qual não pôde ser aceita por esta Comissão, não só por divergir da carta de aforamento (item 2-03) em dimensões dos lados do poligono aforado, como por faltar a orientação e a necessaria autenticação.

Os processos podem ser enviados à D.D.U.,

- 3 -

para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1941.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -